## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nfse-3140704-15136687000164-00029661-2019-440-I9LQIV-7FE0D1 I

N°: 2019/440

18/11/2019 às 14:46:03

18/11/2019

Código de Verificação:

7FE0D1



PAPERLOC IMPORTAÇÃO COM. E SERVIÇOS LTDA

RUA SERRA AZUL (CENTRO, CONCENZA), 92,

35.670-000 - CENTRO MATEUS LEME - MG

CNPJ: 15.136.687/0001-64 Telefone: 31335255850

Inscrição Municipal: 00029661

e-Mail: clessius.diniz@gmail.com

Tomador dos Serviços:

CAIXA ESCOLAR IVAN DINIZ MACEDO

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 500,

32.050-000 - RETIRO CONTAGEM - MG

CNPJ: 03.036.958/0001-20

Inscrição Municipal: Não aplic. / Outro munic.

Telefone: 3133525192

e-Mail:

Discriminação dos Serviços Prestados:

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS DIGITAIS QUE CONFECCIONARAM 166.900 CÓPIAS EM PRETO E BRANCO COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,03.

Classificação CNAE 2.0: 8219-9/01 - Fotocópias

Subitem da Lista de Serviços LC 116/2003:

13.04 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.

Código de Tributação do Município:

14.0082 - - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRES

Município de Prestação dos Serviços / Incidência do ISSQN:

3140704 - Mateus Leme

Natureza da Operação Tributária: Tributação no Município

Regime Especial de Tributação: ME EPP - Simples Nacional

Optante Pelo Simples Nacional: Sim

RECEBENO

Incentivo Fiscal: Não

Valor dos Serviços: (-) Descontos:

(-) Retenções Federais:

(-) Outras Retenções:

(-) ISS Retido na Fonte (Não):

(=) Valor Líquido

R\$ 5.007,00 Valor dos Serviços: R\$ 7,00 (-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0.00 R\$ 0,00 R\$ 0,00

R\$ 5.000,00

(-) Deduções: (=) Base de Cálculo:

(x) Alíquota: (=) Valor do ISS: R\$ 5.007,00 R\$ 7,00

R\$ 0,00 R\$ 5.000,00

> % 0,00 R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Mateus Leme Secretaria Municipal da Fazenda / Setor de Tributos

Rua Pereira Guimarães, 08 - Centro Cep: 35.670-000 - Mateus Leme - MG

Telefone: (31) 3537-5811 - Fax: (31) 3537-5811 e-Mail: tributos@mateusleme.mg.gov.br

Sítio Oficial do Município Para Fazer a Verificação de Autenticidade Desta NFS-e: http://www.mateusleme.mg.gov.br/

Certificamos que o Material X Serviço deste documento foi recebido a contento. ssinatura





#### **Itaú**Empresas



## Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: CAIXA ESCOLAR I DINIZ MACEDO

Agência: 3039

Conta corrente: 07360-0

Dados da conta creditada:

Nome: PAPERLOC IMPORTACAO C S LTDA
Agência: 4264 Conta corrente: 40000-5

Valor: R\$ 4.000,00

Transferência efetuada em 21/11/2019 às 12:09:02h via bankline, CTRL 184827405.

Autenticação:

C018D27FFDBC32874CED28EB1469EAB544F83958

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.



#### Banco Itaú - Comprovante de Agendamento Transferência de conta corrente para conta corrente

----- DADOS DO AGENDAMENTO ------DATA PARA TRANSFERENCIA: 22.11.2019 CONTROLE: 731362 ----- DADOS DA CONTA A SER DEBITADA -----AGENCIA: 3039 CONTA: 07360-0 NOME : CAIXA ESCOLAR I DINIZ MACEDO ----- DADOS DA CONTA CORRENTE A SER CREDITADA -----AGENCIA: 4264 CONTA: 40000-5 : PAPERLOC IMPORTACAO C S LTDA NOME VALOR : R\$ 1.000,00 AGENDAMENTO EFETUADO EM 21.11.2019 AS 12:10:14 HORAS ESTA TRANSFERENCIA ESTARA SUJEITA A EXISTENCIA DE SALDO SUFICIENTE NA CONTA CORRENTE ATE AS 18 HORAS DO DIA DA MESMA, CONSIDERANDO OS DEBITOS DE COMPRAS REDESHOP/MASTERCARD MAESTRO REALIZADOS 0 MOMENTO DA TRANSFERENCIA. NO EXTRATO, O LANCAMENTO SERA IDENTIFICADO COMO LANCAMENTO FUTURO ATE 01 (UM) DIA UTIL ANTERIOR A DATA PROGRAMADA PARA TRANSFERENCIA, E COMO LANCAMENTO NA CONTA, APOS ESTA DATA. NA IMPOSSIBILIDADE DO BANCO EFETIVAR A TRANSFERENCIA POR INSUFICIEN-CIA DE SALDO NA CONTA, A MESMA SERA LANCADA E ESTORNADA. CASO SEJA NECESSARIO O CANCELAMENTO DESTE AGENDAMENTO, SOLICITA-LO ATE 01 (UM) DIA UTIL ANTERIOR A DATA PROGRAMADA PARA TRANSFERENCIA. IMPORTANTE: O AGENDAMENTO SERA AUTOMATICAMENTE CANCELADO QUANDO DA SOLICITACAO PELO CLIENTE DO CANCELAMENTO DA CONTA ORIGEM OU DESTINO, CONFORME O CASO.

SIMPLES INFORMACAO, SEM VALOR LEGAL DE CONFIRMACAO

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.



## PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS

COM DOZE ANOS DE MERCADO, A **Epoperioc**. COPIADORAS LTDA ATUA NO RAMO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS. FACILITANDO O DIA A DIA DE IMPRESSÕES E CÓPIAS DE DOCUMENTOS. NOSSA ESPECIALIDADE SÃO OS VOLUMES ESCOLARES. ATENDEMOS A UMA GRANDE CARTELA DE CLIENTES EM CONTEGEM, BETIM E BELO HORIZONTE, TOTALIZANDO 243 PARCEIROS TOTALMENTE SATISFEITOS.

À CAIXA ESCOLAR IVAN DINIZ MACEDO

Rua Nossa Senhora da Conceição, 500 - Retiro

CNPJ: 03.036.958/0001-20

Contagem - Minas Gerais

Data: 11/11/2019

PROPOSTA VÁLIDA 30 DIAS

É com imenso prazer que lhes apresentamos o equipamento que vai revolucionar o fluxo de cópias de sua entidade escolar. Suas aplicações são extremamente práticas e avançadas porém de simples execução; **Máquina RICOH AFÍCIO MP 6001.** 

- Máquina capaz de reproduzir em frente e verso automático;
- Sistema cem por cento digital, o que possibilita imprimir no equipamento, lembrando que o custo por página é menor do que impressões realizadas em equipamento à jato de tinta
- Capacidade de até 200.000 cópias por mês, inclusive reproduz formatos até A3.
- Velocidade de 70 páginas por minuto;
- SEPARADOR DE PROVAS AUTOMÁTICO, separa provas, apostilas, documentos já na sequência.
- Qualidade de cópia excepcional;
- O preço da cópia pode chegar até R\$ 0,03(três centavos).

Clessius Márlon Diniz -9 9457-0111 /9 9457-0300 / 3532 5585 (FIXO)

PAPERLOC COPIADORASIC
PAPERLOC IMPORTAÇÃO ANTE E SERVIÇOS LTIA - ME
Rua Perra VzIII, nº 92
Centro - EP/35670-000
MATEUS LEME - MG

NPJ:

15.136.687/0001-64

OME EMPRESARIAL:

PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS

LTDA

APITAL SOCIAL:

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

CLESSIUS MARLON DINIZ

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

REGINA SONIA DINIZ

Qualificação:

22-Sócio

ara informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

nitido no dia 31/10/2019 às 11:10 (data e hora de Brasilia).

# Xerox da ÉRICA

CNJP: 08 675 887 / 0001- 20

RUA ARTHUR DA SILVA BERNARDES, 127

BAIRRO ANGOLA - BETIM

MINAS GERAIS

## ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS

CLIENTE: CAIXA ESCOLAR IVAN DINIZ MACEDO

END: RUA NOSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 500 - RETIRO

CONTAGEM - MINAS GERAIS

CNPJ: 03.036.958/0001-20

DATA: 13/11/2019

PROPOSTA DE LOCAÇÃO VÁLIDA 60 DIAS

Objeto: O preço para confecção de cópias reprográficas de xerox em preto e branco é de R\$ 0,05 ( CINCO centavos ). MÁQUINA PARA TRABALHOS UMA RICOH AFÍCIO MP6001. CONTRATO DE SIMPLES COMPREENÇÃO.

- PRAZO DO CONTRATO DE DOZE MESES, RENOVÁVEL;
- INSUMOS POR CONTA DO XEROX DA ÉRICA;
- ❖ MÁQUINAS REMANOFATURADAS;
- MÁQUINAS SEGURADAS;
- ❖ SUBISTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM CASO DE QUEBRA É DE 24 HORAS.

Grata,

Xerox da Érica...

(31) 9 9113 0801 / 3535 1729 (fixo)

NPJ: 08.675.887/0001-20

DME EMPRESARIAL: COPIADORA PORTO LTDA
APITAL SOCIAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JULIO CESAR PORTO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

JULIENE ALVES DE PAULA PORTO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

ara informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

nitido no dia 18/11/2019 às 14:34 (data e hora de Brasília).



## PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS

DATA: 12/11/2019

CLIENTE: CAIXA ESCOLAR IVAN DINIZ MACEDO

END: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 500 - RETIRO

CNPJ: 03 036 958 0001 - 20

CONTAGEM - MINAS GERAIS

OFERECEMOS UM PLANO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS PARA A REALIZAÇÃO DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS, A FIM DE AGILIZAR O FLUXO DE IMPRESSÕES E REPRODUÇÕES DE SEU DIA DIA.

O EQUIPAMENTO: RICOH AFÍCIO MP 6001, DE ESTADO SEMI-NOVO.

DO PREÇO:CINCO CENTAVOS POR CÓPIAS SEM FRANQUIA DE LOCAÇÃO

O PRAZO DE CONTRATO É DE DOZE MESES, INSUMOS POR CONTA DO LOCADOR E EM CASO DE DEFEITO O PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO SERÁ DE VINTE E QUATRO HORAS.

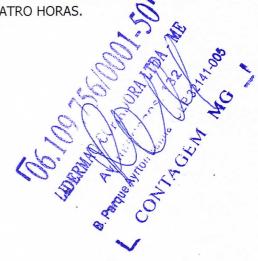
PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS.

AGRADECIDO.

Raíldo Bastos

Lidermaq Copiadoras LTDA

(31) 3412-6980



NPJ: 06.109.756/0001-50
OME EMPRESARIAL: LIDERMAQ COPIADORAS LIMITADA APITAL SOCIAL:

Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARCIA DE OLIVEIRA PARREIRAS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

RAILDO DOS SANTOS PARREIRAS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

ara informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

nitido no dia 18/11/2019 às 14:34 (data e hora de Brasília).



## Contrato de Locação de equipamentos reprográficos

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação entre si faz de um lado CAIXA ESCOLAR IVAN DINIZ MACEDO, localizada na Rua Nossa Senhora da Conceição, número 500, Bairro Retiro, no município de Contagem, MG, CNPJ- 03 036 958 / 0001 - 20, denominada simplesmente LOCATÁRIA, e do outro, PAPERLOC COPIADORAS LTDA, situada à Rua Serra Azul, número 92, Bairro Centro, CEP 35670-000, CNPJ 15 136 687 / 0001 - 64, No município de Mateus Leme, MG, doravante denominada simplesmente como LOCADORA, que se regerá pelas cláusulas e condições sequintes:

#### 1. OBJETO:

1.1- O presente contrato terá por objeto a locação de uma máquina copiadora, uma Ricoh Afício MP 6001 de novo estado.

### DOS PREÇOS:

2.1- Preço de locação mensal de R\$ 0,03( três centavos ) por cópia sem franquia de locação.

## DA LEITURA E FORMA DE PAGAMENTO:

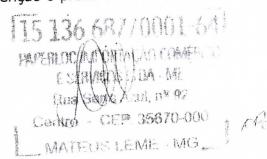
- 3.1- A leitura das cópias produzidas dar-se-á no dia de depósito da Caixa Escolar.
- No 15º dia útil do mês subseqüente ao da locação, a locadora emitirá 3.2nota fiscal, sendo o vencimento 5 ( cinco ) dias após a emissão da mesma.

## 4. DOS PRAZOS:

4.1- A locação do equipamento primeira terá início no dia 18/02/2019 e o término no dia 31/12/2019.

## DA RESPONSABILIDADE DA LOCADORA:

- 5.1- A locadora deverá instalar o equipamento em perfeita condições de uso.
- A locadora se encarrega, por sua conta, de todo e qualquer serviço 5.2técnico de manutenção e reparos de peças e equipamentos.
- Todos os materiais de consumo ( cilindro, revelador e tôner ) exceto 5.3papel, são de responsabilidade da locadora.
- Em caso de furto do equipamento a locatária fica isenta de qualquer 5.4responsabilidade e também danos causados por arrombadores e meliantes, etc.
- No caso de atendimento de chamado de manutenção o prazo de retorno 5.5ou atendimento é de 24 horas.





No caso de um lançamento de uma máquina compatível a do objeto do contrato a locadora oferecerá a possibilidade de troca, isso depois de 5.6analisado a viabilidade da mesma.

## DA RESPONSABILIADE DA LOCATÁRIA:

Fazer a preparação da instalação elétrica, inclusive para casos de instalações especiais.

Não sublocar o objeto desta locação, nem transferir os direitos 6.2decorrentes deste contrato, no seu todo ou em parte, sem prévia aquiescência por escrito pela locadora.

Não introduzir modificação de qualquer natureza no equipamento 6.3-

- Manter a máquina no local onde foi instalada e não removê-la, em caso 6.4de mudança de local, solicitar os serviços da locadora.
- Conservar a integridade física do equipamento, evitando maus usos de 6.5parte dos funcionários da responsabilidade da locatária.

#### 7. REAJUSTE

Negociado diretamente com o cliente. 7.1-

## 8. DAS PENALIDADES

Por descumprimento das obrigações assumidas, sujeitar-se-á parte infratora ao pagamento de uma multa de 20% ( vinte por cento ) do valor deste contrato, sem prejuízo das aplicações de demais penalidades previstas em lei.

### 9. RESCISÂO

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediantes simples comunicação escrita, sem que haja ônus para as partes, com antecedência de 30 ( trinta ) dias.

### 10. DO FORO

10.1- As partes elegem de comum acordo, o foro da comarca de CONTAGEM/MG, com o único competente para dirimir quaisquer dúvidas e demandas provenientes do contrato, com renuncia de qualquer outro privilégio que seja.

10.2- Estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins, juntamente com as testemunhas adiante assinaladas, sendo todas as laudas rubricadas nelas nartes

laudas rubricadas pelas partes.	مان المان الم
Contagem, 18 de Feveraro	de 20_19
Lorena G. Pasconcelos	The state of the s
Ella da R. Latais	1151360071000
CAIXA ESCOLAR IVAN DINIZ MACEDO	PAPERIOR MANAGEMENT COMMENTERS



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

#### **CERTIDÃO NEGATIVA Nº 8909144979239366**

Identificação: 8909.1449.7923.9366

ontribuinte	PAPER	LOC IMPORTAÇÃO C	OM. E SERVIÇOS LTDA		CI	PF/CNPJ	15.136.687/0001-64		
ontrole	023617		Inscrição 00029661					•	
ndereço	RUA SE	ERRA AZUL (CENTRO	, CONCENZA)		Numero	92	Compl		
	Bairro	CENTRO			Distrito				
	CEP	35.670-000			Município	MATEU	S LEME	L	JF MG
tividade Princ	ipal	07.0046 COMÉRÇIO	POR ATACADO, EXCET	O VE	ÍCULOS AUT	OMOTORE	S E MOTOCICL	Início 24/03	/2015

Certifico que de acordo com o despacho da Divisão de Tributos da Prefeitura Municipal de Mateus Leme, que revendo os rols de lançamentos, verificamos que nada é devido à Fazenda Municipal até a presente data, com referência a impostos e taxas que recaem sobre o estabelecimento acima descrito.

Fica resguardado, desde já, o direito da Fazenda Municipal de vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do requerente que ainda não foram apurados até o presente momento.

\*\* Coservação: Esta certidão tem validade de 90(noventa) dias a partir da data de expedição \*\*

\*\*\* Não Possui Dívida Ativa ou Débitos do Exercício Vencidos \*\*\*

MATEUS LEME, 20 de Agosto de 2019

Responsável EME

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/09/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/12/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: PAPERLOC	IMPORTACAO COMERCIO E SERVICO	S LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001022025 00	CNPJ/CPF: 15.136.687/0001-64	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA SERRA AZUL	NÚMERO: 92	
	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35670000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MATEUS LEME	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000355384923







#### MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 15.136.687/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão

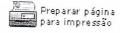
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">endereços <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:30:01 do dia 26/05/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 22/11/2019.

Código de controle da certidão: E6DA.07A1.2686.DDA5 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



registales



#### Certificado de Regularidade do . FGTS - CRF

Inscrição:

15.136.687/0001-64

Razão Social: PAPERLOC IMPORTAÇÃO COMERCIO E SERVICOS

Endereço: RUA SERRA AZUL 92 / CENTRO / MATEUS LEME / MG / 35670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

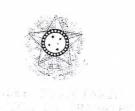
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**02/11/2019 a 01/12/2019

Certificação Número: 2019110203500330611409

Informação obtida em 13/11/2019 15:39:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.136.687/0001-64

Certidão nº: 180571180/2019

Expedição: 19/08/2019, às 09:16:55

Validade: 14/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.136.687/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br). Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emclumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho cu Comissão de Conciliação Prévia.